

PORTARIA Nº 3147/2019-DG/CGP, DE 10/09/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E:**
DESIGNAR o servidor João de Aquino Pinto Neto, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, Procurador Jurídico Chefe, para responder pela Direção Geral deste Departamento, nos dias 11 e 12/09/2019, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/09/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 472961**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 3144/2019-DG/CGP, DE 10/09/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E:**
NOMEAR o senhor SÉRGIO PEREIRA LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/09/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 472918**ERRATA****ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33894**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 043/2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33894 edição de 12/06/2019.

Onde se lê:

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA PSICOMED - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0001-10.

Leia-se:

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA PSICOMED – EIRELI (FILIAL), inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0002-00.

Protocolo: 472844**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33796**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2015 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33796 edição de 04/02/2019.

Onde se lê:

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA PSICOMED - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0002-00.

Leia-se:

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA PSICOMED – EIRELI (MATRIZ), inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0001-10.

Protocolo: 472837

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 83/2017-FISP**

OBJETO: renovação de serviços e reajuste do valor do contrato, bem como prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, fica reajustado ao contrato original o valor de R\$ 2.508.052,92 (dois milhões, quinhentos e oito mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) que corresponde ao percentual de 7,63% do valor contratado mediante a aplicação do índice divulgado pelo IPC-A (FIPE), bem como Fica prorrogado por até 1 (um) ano, período de 10 de setembro de 2019 há 09 de setembro de 2020, o contrato 83/2017-FISP.

Programação: 44.101.06.181.1425.8264

Natureza: 339040

Fonte: 0141

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP / FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP- ELTON BORGONOV/MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

Protocolo: 472620

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 780/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a tentativa de fuga dos presos CARLOS HAROLD DA CONCEIÇÃO LOPES e JULIAN COSTA DA SILVA, custodiados no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura”, ocorrida em 22/08/2019.

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 472710**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de licitação: 10/2019/SUSIPE**

Data: 10/09/2019

Valor: R\$ 449.880,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)

Objeto: aquisição de 2.300 colchões, para suprir as necessidades desta SUSIPE

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 07/09/2019

Orçamento:

Programa de trabalho: 52201-03.421.1425.8283

Natureza de despesa: 339030 Fontes de recurso: 0101

Contratado: R B M F COMERCIO ATAC DE PROD ALIM E SERV EIRELI

Endereço: Rua São Pedro, 68 Coqueiro

Município: Ananindeua/PA, Cep: 67.013-490

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 472916**Processo: 2019/400336- SUSIPE****Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019/SUSIPE****TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista a documentação constante nos autos, como ordenador de despesa e com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para que se atinjam os efeitos jurídicos, autorizo e ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa R B M F COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/Nº06.916.722/0001-77, IE- 15240540-2, visando à contratação Direta de empresa especializada na aquisição de 2.300 colchões, para atender a demanda desta Susipe, no valor total de R\$ 449.880,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), conforme especificações constantes dos autos do processo nº 2019/400336- SUSIPE, que foi devidamente instruído com a coleta de preços, verificação de idoneidade da empresa e da disponibilidade orçamentária desta Autarquia (Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93).

Belém/PA, 10 de setembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Protocolo: 472920

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 574 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2019/423193 de 04/09/2019.